



**PORTARIA Nº 396, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º RETIFICAR** a portaria nº 375, de 02 de Maio de 2023, que nomeia servidor Público para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRONICO Nº005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002130/2022

**LEIA-SE:**

DISPENSA Nº0009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011425/2020.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de Maio de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal